



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 1 de 20

Alunos de famílias cadastradas recebem kits de alimentação escolar



A secretaria de Educação recebeu, nesta semana, a nova remessa dos kits de alimentação escolar que já estão sendo distribuídos para as famílias com alunos rede municipal de Olímpia cadastrados.

As escolas estão entrando em contato com as famílias contempladas para agendar a retirada de modo a evitar aglomerações e tomar os cuidados de prevenção. Esta é a segunda vez que as cestas são entregues, tendo em vista que a primeira tratou-se de uma medida emergencial adotada pelo município para atender as famílias em maior situação de dificuldade socioeconômica. Desta vez, a Administração Municipal fez um novo levantamento, com base no cadastro recebido pelas escolas e realizou licitação para utilizar o recurso do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e adquirir produtos de hortifrutí diretamente da Agricultura Familiar, respeitando a legislação e beneficiando milhares de crianças.

A entrega contempla os alunos que receberam a primeira remessa e ainda os que fizeram o cadastro até a data em que foi finalizado o novo pedido, com aumento de 300% no fornecimento do kit. Vale ressaltar que o auxílio respeita critérios recomendados pelos órgãos federais, que indicam o atendimento priorizado dos alunos em situação de vulnerabilidade, mas, diante do momento de instabilidade econômica, as escolas municipais continuam

abertas às solicitações de pais que venham a ter necessidade e que ainda não se cadastraram para receber o auxílio alimentar.

Os kits serão contêm alimentos como arroz, feijão, macarrão, leite em pó, achocolatado, pão de forma, ovos, biscoito de maisena, extrato de tomate, legumes e frutas. A montagem é elaborada por nutricionistas e todo o processo tem sido acompanhado e aprovado pelo CAE – Conselho de Alimentação Escolar, que conta com representantes de pais de alunos e de entidades civis e da área educacional.

Na manhã desta quinta-feira (25), o prefeito Fernando Cunha esteve na EMEB Joaquim Miguel dos Santos para acompanhar o atendimento às famílias. Durante a visita, também estiveram presentes a secretária de Educação, Maristela Meniti, a supervisora de Ensino, Luciana Diniz Spagnol, a diretora da unidade, Lilian Bertasso e a presidente do CAE, Márcia Elisa da Silva Martinez.

“Nós iniciamos em março o trabalho de distribuição de uma forma emergencial e atendemos aquelas famílias que mais necessitavam naquele momento. Posteriormente, tivemos que fazer uma reavaliação porque identificamos um número muito grande de famílias que estão precisando e vamos atender todos os nossos alunos que precisam mais. Serão 2600 crianças esse mês, mas havendo necessidade efetiva, cada pai e cada mãe faça uma avaliação e procure a Secretaria de Educação que, se precisar, vocês serão atendidos, mas se não for realmente necessário, conto com a compreensão de que deixem que a gente atenda outra criança que esteja precisando mais. Nós fizemos uma compra grande desta vez porque a licitação demora muito mas, nos próximos meses, não haverá mais atraso e os alunos receberão os kits até as aulas voltarem à normalidade”, destacou o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 2 de 20

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Decretos | 4 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 13 |
| Homologação / Adjudicação | 13 |
| Outros Atos | 19 |
| Editais | 20 |
| DAEMO Ambiental | 20 |
| Licitações e Contratos | 20 |
| Outros atos | 20 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 3 de 20

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.531, DE 25 DE JUNHO DE 2020

(Projeto de Lei n.º 5.562/2020, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Olímpia, o “Dia Municipal de Defesa e Preservação dos Córregos e Mata Ciliar”.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Olímpia, o “Dia Municipal de Defesa e Preservação dos Córregos e Mata Ciliar”, que será comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2.º Os Poderes Legislativo e Executivo poderão realizar e apoiar eventos que tenham por objetivo a defesa, conscientização, preservação e recuperação dos córregos que cruzam o município e mata ciliar.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.532, DE 25 DE JUNHO DE 2020

(Projeto de Lei n.º 5.563/2020, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Olímpia, o “Dia Municipal do Diabetes” e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Olímpia, o “Dia Municipal do Diabetes”, que será celebrado anualmente no dia 14 de novembro.

Art. 2.º Os Poderes Legislativo e Executivo poderão realizar e apoiar eventos que tenham a finalidade de promover a conscientização, prevenção e qualidade de vida aos portadores de diabetes.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição n.º 735

Página 4 de 20

Decretos

DECRETO N.º 7.807, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre revogação de Decreto que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 5.491, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre a Pauta de Valores para Cálculo do Imposto Territorial Rural – ITR, estabelecendo os valores da terra nua e dá outras providências.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.785, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a promoção horizontal que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que foram levados a efeito os procedimentos concernentes à avaliação dos servidores públicos municipais visando à respectiva promoção horizontal, prevista na Lei Complementar Municipal n.º

138, de 11 de março de 2014, e alterações, na forma do artigo 21 e seguintes do mesmo diploma, conforme procedimento administrativo que instrui a presente portaria;

Considerando que após processo de avaliação, e atendendo ao disposto no inciso I e VI, do artigo 25, da Lei Complementar n.º 138/2014, a média aritmética das avaliações de desempenho entre todos os servidores municipais foi de 8,55 (oito inteiros e cinquenta e cinco décimos);

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 21, da Lei Complementar n.º 138/2014 e no artigo 7.º, da Lei Complementar n.º 229/2019;

Considerando os 455 servidores que cumpriram todos os requisitos do artigo 25, da Lei Complementar n.º 138/2014,

RESOLVE,

O adicional por desempenho de mérito do servidor, no cargo que provê, corresponderá a 2,04% (dois inteiros e quatro milésimos percentuais) do vencimento base.

Ficam promovidos, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a partir de 1º de janeiro de 2020, os servidores públicos municipais que constam na tabela abaixo:

| Matrícula | Nota |
|-----------|------|
| 7 | 9,69 |
| 9 | 8,75 |
| 163 | 10 |
| 207 | 10 |
| 392 | 9,84 |
| 607 | 9,06 |
| 656 | 8,91 |
| 708 | 8,75 |
| 715 | 9,53 |
| 765 | 8,59 |
| 775 | 8,91 |
| 804 | 9,53 |
| 845 | 8,59 |
| 868 | 9,38 |



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 5 de 20

| | |
|-----------|------|
| 900 | 9,38 |
| Matrícula | Nota |
| 902 | 10 |
| 904 | 9,06 |
| 910 | 8,91 |
| 939 | 9,69 |
| 942 | 8,59 |
| 963 | 9,69 |
| 964 | 9,84 |
| 968 | 10 |
| 970 | 9,69 |
| 1003 | 8,91 |
| 1006 | 9,53 |
| 1008 | 8,75 |
| 1009 | 9,06 |
| 1021 | 8,59 |
| 1022 | 8,91 |
| 1064 | 9,69 |
| 1078 | 10 |
| 1156 | 8,75 |
| 1159 | 9,22 |
| 1188 | 8,91 |
| 1206 | 8,75 |
| 1209 | 10 |
| 1256 | 10 |
| 1272 | 10 |
| 1309 | 9,84 |
| 1436 | 8,91 |
| 1539 | 9,22 |
| 1629 | 10 |
| 1670 | 8,91 |
| 1708 | 10 |
| 1724 | 9,53 |
| 1727 | 9,69 |
| 1728 | 9,22 |
| 1774 | 8,59 |
| 1780 | 8,91 |
| 1791 | 10 |
| 1816 | 8,91 |
| 1862 | 8,75 |

| | |
|-----------|------|
| 1864 | 10 |
| 1881 | 8,75 |
| 1885 | 9,84 |
| 1887 | 9,53 |
| 1891 | 10 |
| 1894 | 9,69 |
| 1901 | 10 |
| 1908 | 9,06 |
| 1911 | 10 |
| 1914 | 10 |
| Matrícula | Nota |
| 1915 | 9,69 |
| 1920 | 9,84 |
| 1928 | 10 |
| 1954 | 9,53 |
| 1960 | 9,69 |
| 1969 | 9,22 |
| 1970 | 10 |
| 1984 | 10 |
| 1995 | 10 |
| 1996 | 8,91 |
| 2012 | 9,22 |
| 2035 | 8,75 |
| 2071 | 8,59 |
| 2084 | 9,06 |
| 2120 | 8,59 |
| 2143 | 9,22 |
| 2144 | 8,59 |
| 2145 | 8,59 |
| 2146 | 8,59 |
| 2148 | 8,75 |
| 2157 | 8,75 |
| 2158 | 9,84 |
| 2221 | 9,53 |
| 2322 | 9,22 |
| 2466 | 9,22 |
| 2503 | 8,91 |
| 2505 | 8,91 |
| 2506 | 8,91 |
| 2509 | 9,53 |



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 6 de 20

| | |
|-----------|------|
| 2510 | 9,84 |
| 2530 | 10 |
| 2534 | 8,59 |
| 2536 | 10 |
| 2552 | 9,22 |
| 2558 | 8,91 |
| 2568 | 9,84 |
| 2573 | 9,53 |
| 2583 | 9,69 |
| 2606 | 8,75 |
| 2640 | 9,69 |
| 2647 | 9,53 |
| 2667 | 9,69 |
| 2674 | 9,38 |
| 2676 | 9,53 |
| 2699 | 9,69 |
| 2708 | 9,53 |
| 2712 | 9,69 |
| 2713 | 10 |
| Matrícula | Nota |
| 2718 | 10 |
| 2722 | 8,75 |
| 2726 | 9,22 |
| 2728 | 9,84 |
| 2729 | 8,75 |
| 2731 | 9,69 |
| 2732 | 8,91 |
| 2746 | 10 |
| 2753 | 10 |
| 2757 | 8,59 |
| 2758 | 9,38 |
| 2760 | 8,91 |
| 2766 | 10 |
| 2767 | 9,38 |
| 2769 | 8,59 |
| 2770 | 10 |
| 2867 | 9,84 |
| 2870 | 9,53 |
| 2871 | 10 |
| 2874 | 10 |

| | |
|-----------|------|
| 2901 | 10 |
| 2902 | 9,38 |
| 3479 | 9,06 |
| 3485 | 9,84 |
| 3488 | 10 |
| 3489 | 9,22 |
| 3494 | 9,22 |
| 3496 | 9,06 |
| 3497 | 8,91 |
| 3516 | 9,69 |
| 3516 | 9,69 |
| 3553 | 9,22 |
| 3557 | 9,69 |
| 3578 | 9,84 |
| 3579 | 9,22 |
| 3580 | 9,53 |
| 3589 | 8,59 |
| 3595 | 9,69 |
| 3600 | 9,69 |
| 3640 | 9,38 |
| 3641 | 9,53 |
| 3645 | 10 |
| 3649 | 9,69 |
| 3672 | 10 |
| 3757 | 8,91 |
| 3958 | 8,91 |
| 3962 | 8,59 |
| 3975 | 9,22 |
| Matrícula | Nota |
| 3997 | 9,38 |
| 3999 | 9,69 |
| 4072 | 10 |
| 4073 | 9,53 |
| 4091 | 9,38 |
| 4240 | 10 |
| 4264 | 9,38 |
| 4266 | 8,75 |
| 4267 | 10 |
| 4271 | 9,53 |
| 4275 | 9,53 |



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 7 de 20

| | |
|-----------|------|
| 4278 | 10 |
| 4295 | 8,91 |
| 4297 | 10 |
| 4299 | 9,38 |
| 4306 | 9,84 |
| 4307 | 9,84 |
| 4311 | 10 |
| 4327 | 9,06 |
| 4356 | 10 |
| 4376 | 9,84 |
| 4404 | 9,84 |
| 4408 | 9,53 |
| 4409 | 9,22 |
| 4413 | 8,91 |
| 4416 | 9,69 |
| 4426 | 9,06 |
| 4433 | 8,91 |
| 4437 | 9,84 |
| 4440 | 9,22 |
| 4445 | 10 |
| 4452 | 10 |
| 4456 | 8,59 |
| 4467 | 8,75 |
| 4482 | 10 |
| 4483 | 10 |
| 4486 | 9,22 |
| 4492 | 10 |
| 4498 | 10 |
| 4503 | 9,69 |
| 4507 | 9,69 |
| 4514 | 9,69 |
| 4519 | 9,53 |
| 4526 | 9,22 |
| 4536 | 9,53 |
| 4538 | 10 |
| 4540 | 10 |
| 4545 | 8,75 |
| Matrícula | Nota |
| 4550 | 9,38 |
| 4551 | 9,22 |

| | |
|------|------|
| 4553 | 9,69 |
| 4557 | 9,69 |
| 4566 | 8,91 |
| 4579 | 8,75 |
| 4601 | 10 |
| 4606 | 9,84 |
| 4608 | 10 |
| 4622 | 9,06 |
| 4627 | 8,91 |
| 4631 | 10 |
| 4639 | 9,69 |
| 4643 | 9,69 |
| 4648 | 8,91 |
| 4653 | 10 |
| 4655 | 9,53 |
| 4656 | 8,75 |
| 4686 | 8,75 |
| 4689 | 10 |
| 4695 | 9,06 |
| 4701 | 9,69 |
| 4704 | 10 |
| 4712 | 9,69 |
| 4713 | 10 |
| 4715 | 10 |
| 4718 | 10 |
| 4722 | 9,22 |
| 4734 | 10 |
| 4749 | 9,69 |
| 4777 | 8,91 |
| 4790 | 9,84 |
| 4793 | 8,91 |
| 4795 | 9,53 |
| 4797 | 10 |
| 4799 | 9,69 |
| 4802 | 8,75 |
| 5016 | 8,75 |
| 5018 | 8,59 |
| 5035 | 8,59 |
| 5039 | 9,69 |
| 5053 | 9,53 |



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 8 de 20

| | |
|-----------|------|
| 5059 | 9,69 |
| 5061 | 10 |
| 5069 | 8,91 |
| 5106 | 10 |
| 5116 | 9,84 |
| 5123 | 8,59 |
| Matrícula | Nota |
| 5161 | 9,38 |
| 5169 | 10 |
| 5184 | 9,69 |
| 5192 | 9,06 |
| 5199 | 8,59 |
| 5204 | 9,84 |
| 5209 | 9,53 |
| 5219 | 9,22 |
| 5222 | 10 |
| 5223 | 10 |
| 5229 | 9,53 |
| 5231 | 9,84 |
| 5240 | 10 |
| 5254 | 10 |
| 5255 | 9,06 |
| 5261 | 10 |
| 5262 | 9,53 |
| 5272 | 10 |
| 5282 | 9,38 |
| 5283 | 9,06 |
| 5287 | 9,69 |
| 5288 | 8,75 |
| 5304 | 9,38 |
| 5305 | 9,84 |
| 5308 | 10 |
| 5319 | 9,38 |
| 5321 | 9,69 |
| 5322 | 9,22 |
| 5323 | 10 |
| 5324 | 9,69 |
| 5334 | 8,75 |
| 5335 | 9,84 |
| 5337 | 8,75 |

| | |
|-----------|------|
| 5338 | 8,91 |
| 5340 | 9,69 |
| 5343 | 10 |
| 5347 | 8,91 |
| 5374 | 9,84 |
| 5378 | 10 |
| 5393 | 9,53 |
| 5394 | 9,53 |
| 5395 | 8,91 |
| 5398 | 9,53 |
| 5405 | 9,69 |
| 5407 | 10 |
| 5411 | 10 |
| 5414 | 9,69 |
| 5421 | 10 |
| Matrícula | Nota |
| 5435 | 9,22 |
| 5440 | 9,84 |
| 5441 | 10 |
| 5442 | 8,59 |
| 5446 | 9,69 |
| 5448 | 9,53 |
| 5451 | 9,69 |
| 5463 | 9,06 |
| 5466 | 9,38 |
| 5469 | 8,91 |
| 5479 | 8,91 |
| 5488 | 9,69 |
| 5492 | 9,38 |
| 5505 | 9,22 |
| 5537 | 9,38 |
| 5570 | 10 |
| 5574 | 8,59 |
| 5579 | 9,38 |
| 5581 | 9,38 |
| 5583 | 9,22 |
| 5586 | 9,84 |
| 5588 | 8,91 |
| 5592 | 10 |
| 5600 | 9,53 |



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 9 de 20

| | |
|-----------|------|
| 5601 | 10 |
| 5603 | 8,91 |
| 5614 | 9,06 |
| 5623 | 9,22 |
| 5626 | 9,69 |
| 5628 | 9,38 |
| 5640 | 9,53 |
| 5643 | 8,59 |
| 5644 | 9,84 |
| 5645 | 8,91 |
| 5646 | 9,84 |
| 5650 | 9,53 |
| 5651 | 9,69 |
| 5654 | 8,59 |
| 5659 | 9,84 |
| 5662 | 8,75 |
| 5667 | 9,84 |
| 5672 | 8,75 |
| 5673 | 9,38 |
| 5686 | 10 |
| 5689 | 10 |
| 5690 | 10 |
| 5692 | 9,38 |
| 5701 | 8,59 |
| Matrícula | Nota |
| 5703 | 10 |
| 5708 | 9,84 |
| 5712 | 8,75 |
| 5732 | 10 |
| 5762 | 10 |
| 5772 | 10 |
| 5789 | 9,53 |
| 5792 | 8,91 |
| 5793 | 9,53 |
| 5796 | 9,06 |
| 5807 | 10 |
| 5822 | 9,69 |
| 5830 | 10 |
| 5843 | 9,22 |
| 5847 | 10 |

| | |
|-----------|------|
| 5853 | 9,22 |
| 5897 | 9,84 |
| 5899 | 9,69 |
| 5901 | 9,84 |
| 5904 | 9,22 |
| 5909 | 9,22 |
| 5922 | 10 |
| 5929 | 8,59 |
| 5931 | 9,69 |
| 5951 | 9,69 |
| 5955 | 9,53 |
| 5975 | 9,53 |
| 5977 | 10 |
| 5983 | 9,38 |
| 5989 | 8,75 |
| 6016 | 9,53 |
| 6023 | 10 |
| 6038 | 10 |
| 6043 | 8,91 |
| 6046 | 10 |
| 6047 | 10 |
| 6050 | 9,22 |
| 6051 | 10 |
| 6053 | 8,91 |
| 6056 | 9,53 |
| 6059 | 9,38 |
| 6061 | 9,84 |
| 6066 | 8,75 |
| 6070 | 8,91 |
| 6072 | 10 |
| 6078 | 9,84 |
| 6081 | 10 |
| 6083 | 8,91 |
| Matrícula | Nota |
| 6087 | 10 |
| 6089 | 9,06 |
| 6090 | 10 |
| 6092 | 10 |
| 6093 | 9,22 |
| 6094 | 9,69 |



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 10 de 20

| | |
|------|------|
| 6095 | 9,06 |
| 6096 | 9,22 |
| 6110 | 9,38 |
| 6112 | 8,75 |
| 6114 | 9,06 |
| 6117 | 10 |
| 6122 | 8,59 |
| 6124 | 9,06 |
| 6140 | 8,91 |
| 6141 | 9,69 |
| 6148 | 8,91 |
| 6149 | 9,06 |
| 6151 | 9,69 |
| 6153 | 8,44 |
| 6156 | 8,59 |
| 6162 | 10 |
| 6170 | 9,38 |
| 6171 | 9,22 |
| 6172 | 8,91 |
| 6175 | 8,91 |
| 6178 | 9,06 |
| 6180 | 8,75 |
| 6183 | 9,84 |
| 6203 | 9,06 |
| 6207 | 9,69 |
| 6216 | 9,69 |
| 6224 | 10 |
| 6225 | 8,91 |
| 6226 | 10 |
| 6227 | 9,06 |
| 6228 | 10 |
| 6229 | 9,06 |
| 6240 | 10 |
| 6248 | 9,53 |
| 6250 | 9,22 |
| 6251 | 9,06 |
| 6270 | 9,06 |
| 6275 | 9,69 |
| 6285 | 8,91 |
| 6288 | 8,91 |

| | |
|-----------|------|
| 6291 | 9,69 |
| 6294 | 9,53 |
| Matrícula | Nota |
| 6297 | 8,91 |
| 6307 | 10 |
| 6309 | 9,53 |
| 6310 | 10 |
| 6316 | 9,38 |
| 6318 | 10 |
| 6320 | 9,53 |
| 618.3 | 8,75 |

Comunicamos que os servidores avaliados que não constam da relação acima, não cumpriram um ou mais dos requisitos previstos no artigo 25 e seus incisos, da Lei Complementar n.º 138 de 11 de março de 2014.

O processo administrativo completo encontra-se à disposição dos servidores, com os respectivos Secretários, e na Divisão de Recursos Humanos, para consulta.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.853, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/05/2020, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de ROSMEIRE APARECIDA BARROSO, R.G. n.º 16.934.659-X, lotada



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição n.º 735

Página 11 de 20

no cargo de Médico Pediatra, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.854, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/05/2020, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de LUIS GUSTAVO DUARTE, R.G. n.º 18.555.683-8, lotado no cargo de Médico Pediatra, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.855, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/05/2020, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de ROSA MARIA DE CARVALHO, R.G. n.º 14.405.413-9, lotada no cargo de Enfermeiro, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.856, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/04/2020, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de EUNICE BATISTA DE CARVALHO, R.G. n.º 19.969.513-1, lotada no cargo de Escriturário I, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 12 de 20

em 25 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.857, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/05/2020, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de APARECIDA MARIA BRAZ DE MIRANDA MONZANI, R.G. n.º 15.626.627-1, lotada no cargo de Fonoaudiólogo, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.858, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/05/2020, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de JOANA D'ARC FIRMINO, R.G. n.º 12.158.285-X, lotada no cargo de Enfermeiro, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.859, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Concessão de Sexta Parte.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a partir de 01/05/2020, fica averbada a SEXTA PARTE do vencimento de JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, R.G. n.º 13.219.937, lotado no cargo de Motorista, valor este que será incorporado automaticamente em seus vencimentos, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar n.º 01/93, de 22 de dezembro de 1993.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de junho de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 13 de 20

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 79/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS VOLTADOS A PREVENÇÃO DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP. .

| Vencedor | CNPJ | |
|--|--------------------|----------------|
| MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 03.434.334/0001-61 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 3 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, TNT 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, AMARRAÇÃO EM TIRAS, GR. 30G/M2 | 20.000,00 | 9,3000 |

| Vencedor | CNPJ | |
|---|--------------------|----------------|
| PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 34.444.108/0001-95 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 2 - TUBO PLASTICO TIPO FALCON 15 ML ESTERIL - PACOTE COM 100 UNI DADE | 20,00 | 67,3000 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 14 de 20

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Às 10:12 horas do dia 25/06/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 79/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS VOLTADOS A PREVENÇÃO DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

Às 16:05 horas do dia 25/06/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 69/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 15 de 20

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 69/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

| Vencedor | CNPJ |
|---------------------|--------------------|
| CCF NUTRI EIRELI ME | 22.516.278/0001-59 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|-----------------------------|--------|----------------|
| 59 - PALETA DE BOVINO MOÍDA | 450,00 | 21,5000 |
| 63 - LOMBO SUÍNO CONGELADO | 250,00 | 16,9000 |
| 65 - PRESUNTO COZIDO | 250,00 | 17,5000 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

Às 10:11 horas do dia 25/06/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 78/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA-SP, PARA ANÁLISE DO COVID-19 .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 16 de 20

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 78/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA-SP, PARA ANÁLISE DO COVID-19 .

| Vencedor | CNPJ | Lote | Valor Total |
|--|--------------------|------|-------------|
| CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA | 04.539.279/0001-37 | 1 | 149.000,00 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 60/2020, que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENDEMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

| Vencedor | CNPJ |
|---|--------------------|
| DTS TECHNIK AIR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19.011.332/0001-08 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|---|-------|----------------|
| 1 - FILTRO COMBINADO A2 P2 PARA MÁSCARA FACIAL DE FACE TOTAL CON FORME ESPECIFICAÇÕES | 50,00 | 106,0000 |
| 11 - MASCARA FACIAL, TIPO FACE TOTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO: | 15,00 | 487,0000 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 17 de 20

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Às 10:11 horas do dia 25/06/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 60/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENDEMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

ELIANE BERVALDO ABREU
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 68/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

| Vencedor | CNPJ | | |
|--|--------------------|-----------------------|--|
| AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 65.817.900/0001-71 | | |
| Item | Qtde | Valor Unitário | |
| 42 - PROBIATOP INVICTUS 1G - CAIXA C/ 30 SACHÊS - AÇÃO JUDICIAL | 9,00 | 85,0000 | |
| Vencedor | CNPJ | | |
| PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP | 14.504.853/0001-75 | | |
| Item | Qtde | Valor Unitário | |
| 48 - FAIXA NEVE 15 CM, EM ROLO | 900,00 | 1,5500 | |
| Vencedor | CNPJ | | |
| RIOMEDICA RIO PRETO LTDA EPP | 04.244.405/0001-26 | | |
| Item | Qtde | Valor Unitário | |
| 30 - GLUCERNA - ALIMENTO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENT ERAL OU ORAL , LATA COM 400 GRAMAS | 80,00 | 46,0000 | |
| 45 - SUPLEMENTO ADULTO ENSURE PÓ SABORES LATA 400G - AÇÃO JUDICIAL | 60,00 | 40,0000 | |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 18 de 20

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020

Às 10:10 horas do dia 25/06/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 68/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

Às 10:09 horas do dia 25/06/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 75/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 75/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

| Vencedor | CNPJ | Lote | Valor Total |
|-------------------------------|--------------------|------|-------------|
| AGRO NICOLETI COMERCIAL LTDA. | 02.072.830/0001-50 | 1 | 132.000,00 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Junho de 2020 .

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 19 de 20

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA TÉCNICA SMF/DCMF Nº 001/2020

Referente - VALOR DA TERRA NUA

Considerando o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1877 de 14 de março de 2019;

Considerando que foi procedida análise e levantamento dos valores da terra no município da Estancia Turística de Olímpia;

A Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização informou a Receita Federal do Brasil os seguintes valores:

| | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| I. Valor unitário básico terra nua | R\$ 34.803,13 o hectare |
| II. Lavoura aptidão boa | R\$ 34.803,13 o hectare |
| III. Lavoura aptidão regular | R\$ 29.700,99 o hectare |
| IV. Lavoura aptidão restrita | R\$ 28.391,17 o hectare |
| V. Pastagem plantada | R\$ 27.113,57 o hectare |
| VI. Silvicultura ou pastagem natural | R\$ 24.301,89 o hectare |
| VII. Preservação da fauna ou flora | R\$ 19.441,51 o hectare |

Estancia Turística de Olímpia, 13 de maio de 2020.



Laércio Alexandre Canizela
Fiscal de Tributação
Diretor da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização
Matrícula nº 2156



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 735

Página 20 de 20

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de julho de 2020 (quarta-feira), às 16h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Márcia Elisa da Silva Martinez
Presidente da Comissão

Editais

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO

A Prefeitura da Estância Turística Municipal de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, Gestora da Incubadora de Empresas da Estância Turística de Olímpia, conforme Decreto Municipal nº 7.079 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos §§2º e 4º da Cláusula Sexta do Contrato de Incubação, torna público a RESCISÃO CONTRATUAL da empresa selecionada a Participar do Programa de Incubação de Empresas da Estância Turística de Olímpia Dalila Martins dos Santos Polizel 38950559803, de que trata o Edital de Resultado Final nº 01/2020, publicado no DiOE nº 701 de 07 de maio de 2020, páginas 12/13, uma vez que a mesma não se utilizou do espaço e dos serviços da Incubadora no prazo estipulado de 30 dias da data da assinatura do contrato, bem como, não cumpriu exigências solicitadas pela gestora, ensejando assim, causa que importa em rescisão.

Olímpia, aos 25 de junho de 2020.

Fabício Henrique Raimondo
Secretário Municipal de Agricultura
Comércio e Indústria

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Outros atos

Concorrência nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, torna público a todos os interessados a nota de classificação final da Concorrência 01/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pré-operação e manutenção preventiva e preditiva da estação de tratamento de esgoto sanitário Olhos D'Água, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental, foi declarada vencedora a empresa GS INIMA BRASIL LTDA com a nota de classificação final de 79 e em 2º lugar a empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA, com a nota final de classificação de 41,47, ficam os licitantes intimados do prazo recursal, previsto no artigo 109, I, "b", da Lei 8.666/93..

Olímpia, 25 de junho de 2020.

Caio Augusto Degasperi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.